

PORTARIA Nº 0831/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 283/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/11/2025 A 09/11/2026

FORNECEDOR: NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL R. DE RONDONÓPOLIS

Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719

FISCAL TITULAR

Rafael Santos Lima - Matrícula: 319070

SUPLENTE DE FISCAL

Marissane de Matos - Matrícula: 214953

CONTRATO Nº 301/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/11/2025 A 31/10/2026

FORNECEDOR: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL R. DE CÁCERES DR. ANTONIO C. S. FONTES

E ANEXO

Deyvitth Alves da Silva - Matrícula 349588

FISCAL TITULAR

Elizangela dos Santos Varanda de Paula

Matrícula: 295425

SUPLENTE DE FISCAL

Walter da Silva Sobral Junior

Matrícula: 280908

CONTRATO Nº 304/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/11/2025 A 11/11/2026

FORNECEDOR: PREMIER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP

Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244

FISCAL TITULAR

Paola Rosoely Gil Espina - Matrícula: 292204

SUPLENTE DE FISCAL

Claudia Da Conceição Vaz - Matrícula: 305298

CONTRATO Nº 310/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/11/2025 A 11/11/2026

FORNECEDOR: PREMIER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087

FISCAL TITULAR

Gessi Helen Aires de Lima - Matrícula: 327513

SUPLENTE DE FISCAL

Patrícia de Fátima Toloí - Matrícula: 285393

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)